



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 06 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 149

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 101/2018)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 140/2018)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **ROSE MONICA FRANCISCA DE SOUZA**, CPF nº 006.307.295-57, RG nº 12762045-15 SSP/BA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 03 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. A Sra. **ROSE MONICA FRANCISCA DE SOUZA**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2018.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2018**

O Prefeito do Município de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo nº 093/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos nas Ruas do Bairro Barro Vermelha na Sede do Município de Paratinga – Bahia conforme contrato de repasse nº 844826/2017/MCIDADES/CAIXA. Empresa vencedora: RBR EMPREENDIMENTOS LTDS-ME CNPJ nº 12.357.209/0001-96. Valor R\$ 737.195,50 (Setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Paratinga - BA, 22 de junho de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 140/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO 128/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Tomada de Preço Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrata com a empresa. **RBR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **12.357.209/0001-96** Valor global do contrato: **R\$ 737.195,50 (setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais cinquenta centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para prestação serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos nas Ruas do Bairro Barro Vermelho na Sede do Município de Paratinga – Bahia, conforme contrato de repasse nº 844826/2017/MCIDADES/CAIXA** Constante do Processo Administrativo Nº. 093/2018 – Tomada de Preço Nº 007/2018. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 02.05 / 1.025/30.90.39- 4.4.90.51/ 00-42-24. Paratinga – Bahia, 22.06.2018. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.